



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize, através do setor competente, a instalação de ar-condicionado na sala de diretoria e sala dos professores da “E.M.E.F. Zilda Soares Baldi”.**

### JUSTIFICATIVA

A climatização desses ambientes se faz necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, que desempenham um papel essencial na formação dos alunos do município. Durante os períodos mais quentes do ano, as altas temperaturas dificultam a permanência e o desempenho adequado das atividades administrativas e pedagógicas, afetando diretamente o bem-estar dos docentes e da equipe gestora.

Dessa forma, a instalação dos equipamentos de ar-condicionado contribuirá para um ambiente mais confortável e adequado para os profissionais da escola, refletindo positivamente na qualidade do ensino e na organização escolar.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de Janeiro de 2025.

**VINICIUS DE ANDRADE LIMA**  
Vereador